

NOTA OFICIAL Nº 001/2019/CBVELA

ESTABELECE CRITÉRIOS COMPLEMENTARES PARA A SELEÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA DE VELA QUE REPRESENTARÁ O PAÍS NO EVENTO TESTE DOS JOGOS OLÍMPICO – ENOSHIMA/JAPÃO 2019

A Diretoria da Confederação Brasileira de Vela, neste ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor e conforme deliberação do Conselho Técnico de Vela.

CONSIDERANDO a necessidade de dar ampla publicidade aos critérios de seleção da Equipe Brasileira de Vela que representará o país no *EVENTO TESTE DOS JOGOS OLÍMPICOS – ENOSHIMA/JAPÃO 2019*;

CONSIDERANDO o que estabelece o subitem 4.3, do item 4 da Nota Oficial nº 007/2017/CBVela e consequente necessidade de definição do evento internacional classificatório;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos e transparentes para a aplicação de recursos públicos, oriundos de Convênios ou outros instrumentos de descentralização;

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com o que estabelece a Nota Oficial nº 007/2017/CBVela, em especial o subitem 4.3, estão classificadas para representar o Brasil no *EVENTO TESTE DOS JOGOS OLÍMPICOS – ENOSHIMA/JAPÃO 2019*, as seguintes tripulações em suas respectivas classes:

- | | | |
|------|----------|--|
| I. | Finn | JORGE JOÃO ZARIF; |
| II. | Nacra 17 | SAMUEL REIS ALBRECHT e GABRIELA NICOLINO DE SÁ. |
| III. | RS:X W | PATRÍCIA DACOSTA FREITAS; |
| IV. | 470 W | FERNANDA DE OLIVEIRA HORN e ANA LUIZA BARBACHAN; |
| V. | 49er FX | MARTINE SOFFIATTI GRAEL e KAHENA KUNZE; |

Parágrafo único: A classificação acima considerou o resultado final das tripulações entre os primeiros 40% do número de inscritos no **Campeonato Mundial da World Sailing – Aarhus 2018** e o resultado da Copa Brasil de Vela – Florianópolis 2018, conforme estabelece o subitem 4.3 da Nota Oficial nº 007/2017/CBVela.

Art. 2º. Não haverá representação brasileira no *EVENTO TESTE DOS JOGOS OLÍMPICOS – ENOSHIMA/JAPÃO 2019* nas classes: **RS:X M, LASER RADIAL, 470 M e 49er**, uma vez que as tripulações brasileiras destas classes, exceto a classe 49er, não obtiveram classificação final entre os primeiros 40% do número de inscritos no **Campeonato Mundial da World Sailing – Aarhus 2018**.

Parágrafo único: No caso da classe **49er** apesar de uma tripulação brasileira ter obtido classificação final entre os primeiros 40% no **Campeonato Mundial da World Sailing – Aarhus 2018**, a tripulação não disputou a Copa Brasil de Vela 2018, portanto não cumpriu os requisitos previstos para a classificação para o *EVENTO TESTE DOS JOGOS OLÍMPICOS – ENOSHIMA/JAPÃO 2019*, conforme item 1 c/c subitem 4.3 da Nota Oficial nº 007/2017/CBVela.

Art. 3º. A tripulação brasileira da classe **LASER** que obtiver o melhor resultado final, entre os 30% melhores classificados, no **TROFEU PRINCESA SOFIA – PALMA DE MALLORCA 2019**, estará classificada para representar o país no *EVENTO TESTE DOS JOGOS OLÍMPICOS – ENOSHIMA/JAPÃO 2019*, observando o que estabelece a Nota Oficial nº 007/2017/CBVela.

Art. 4º. Esta Nota Oficial complementa e não altera a Nota Oficial nº 007/2017/CBVela, devendo as mesmas serem analisadas em conjunto.

Art. 5º. Casos omissos e situações excepcionais de ordem técnica devidamente justificadas, serão decididas a critério da Diretoria da CBVela, com suporte técnico do Conselho Técnico de Vela – CTV.

Rio de Janeiro/RJ, 11 de janeiro de 2019.


Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente
MARCO AURÉLIO DE SÁ RIBEIRO
PRESIDENTE

